



Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 4

---Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs Anabela Miranda Isidoro, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, Paulo César Pereira Pacheco, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Rafael dos Santos Gatto, André Luís dos Reis, José Octávio Raposo de Medeiros, Dinis Pimentel Pacheco em substituição de Sara Raquel Mendonça de Sousa, Paulo Jorge de Melo Soares, João de Deus Furtado Amaral, Jorge Miguel Cabral Lopes, Nemésia de Jesus Silva Medeiros e Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes os Srs. Luís Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, José Miguel de Medeiros Mendonça, Carlos Alberto de Sousa Matos, António Jose Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral Costa, Paulo Manuel Medeiros Franco, António José Cabral Medeiros e Luís Miguel da Costa Barbosa, Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga.-----

---Faltou o membro Sr. Auditor Manuel de Melo Moniz, por se encontrar fora da Região, devido a compromissos de ordem profissional, anteriormente assumidos, tendo a mesa justificado a respetiva falta.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes e Marco Paulo Rebelo Mourão.-----

---Secretariou a sessão a Sra. Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros, 1.ª secretária, da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Nordeste, 30 de abril de 2018



---Verificada, assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

---Depois de verificada a legitimidade do cidadão Dinis Pimentel Pacheco para o exercício do cargo de membro desta Assembleia Municipal e conferida a sua identidade, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou-o instalado para desempenhar as respetivas funções.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária do dia seis de fevereiro último, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por dezasseis votos a favor e sete votos contra, tendo os membros do Partido Socialista justificado a sua votação através da declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

---Votamos contra a ata da sessão de seis de fevereiro, uma vez que tendo sido solicitado que se acrescentasse que não tinha sido concedida a palavra ao vereador do Partido Socialista, Carlos Mendonça, em defesa da honra, tendo sido feita a retificação, acrescentou-se que: "Face à intervenção da Sra. Anabela Isidoro, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o ponto 3 do artigo 26.º do Regimento determina que é o Presidente da Câmara que tem legitimidade legal para autorizar os vereadores a intervirem neste órgão, após aferir a necessidade ou justificação de tal."-----

---Ora tal não aconteceu, tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal ignorado o pedido do mencionado vereador, da mesma forma que ignorou o protesto não tendo dado a palavra, como determina o Regulamento desta Assembleia Municipal.-----

---De qualquer forma o n.º 3 do artigo 26.º do Regimento não poderia ser usado na situação em causa, pois o Vereador Carlos Mendonça pediu a palavra para defesa de honra e tal deveria ter sido concedido ao abrigo do n.º 4 do artigo invocado, que passo a transcrever:-----



---“4. A palavra é ainda concedida aos vereadores, para o exercício do direito de defesa da honra.”-----

---JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

---Foi presente à Mesa desta Assembleia o pedido de justificação de falta da Sr. Auditor Manuel de Melo Moniz, respeitante à presente sessão, tendo a Mesa justificado a mesma.-----

---CORRESPONDÊNCIA-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades, depois de feita a leitura da mesma:-----

---1- Ofício número trezentos e vinte, de vinte e dois de fevereiro último, do Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores, acusando a receção e agradecendo o envio do Voto de Congratulação aprovado, referente à Filarmónica Estrela do Oriente;-

---2- Ofício número oitocentos cinquenta e cinco, de vinte de março findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando o Voto de Congratulação, aprovado por unanimidade e relativo aos vinte anos da Escola Profissional do Nordeste;-----

---3- Ofício número novecentos e treze, de vinte e sete de março findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando o Voto de Pesar, aprovado por unanimidade e relativo ao falecimento do Sr. João Pacheco Pimentel;-----

---4- Ofício número mil, de catorze de abril corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respetivas reuniões, respeitantes aos meses de fevereiro e março do corrente ano.-----

---VOTOS DE CONGRATULAÇÃO-----

---Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, foram apresentados à Mesa deste Órgão, pelo Grupo do Partido Social Democrata e Partido Socialista, respetivamente, os Votos de Congratulação que a seguir se transcrevem:-----

----“Voto de Congratulação – Escola Profissional de Nordeste-----

---“No passado dia nove de fevereiro a Escola Profissional de Nordeste, sediada na Freguesia de São Pedro de Nordestinho, comemorou os seus 20 anos de existência.--



---Há vinte anos atrás, um grupo de pessoas percebeu a importância que o ensino profissional poderia assumir num concelho com as características do Concelho de Nordeste. A Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, através da Fundação padre José Lucindo da Graça e Sousa, decide apostar numa Escola que possibilitasse aos Nordestenses adquirirem qualificações profissionais, vocacionadas para as áreas técnicas. Ao longo destes vinte anos, de muitos sucessos, os alunos que pela Escola Profissional passaram enriqueceram-se curricularmente, ganharam qualificação profissional, tornaram-se homens e mulheres muito mais completos, e conquistaram o seu espaço no mundo do trabalho. Ao longo destes vinte anos a Escola Profissional de Nordeste, conseguiu construir o seu espaço, um caminho alicerçado na qualidade de ensino e nos valores de cidadania.-----

---O ensino profissional vive hoje tempos diferentes e torna-se essencial que quem tutela esta área analise o ensino, analise as reais necessidades do país e das regiões periféricas, na sua grande maioria rurais e perceba que é com o ensino profissional que se pode conseguir diminuir as diferenças entre viver nos grandes centros urbanos ou nos concelhos mais distantes dos centros de decisão. Há que reconhecer e valorizar o ensino profissional, aliás, conforme o fazem os países mais desenvolvidos e industrializados. Reconhecer, valorizar e apostar verdadeiramente no ensino profissional é combater o absentismo e insucesso escolar e é valorizar e enriquecer a mão de obra do presente e para o futuro.-----

---Os membros da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata reconhecem e valorizam o trabalho efetuado ao longo destes anos pela Escola Profissional de Nordeste, desejando que continue a desenvolver durante muitos anos o ensino profissional no nosso concelho, com a qualidade com que o têm feito, em benefício do Nordeste e de todos os Nordestenses.-----

---Pelo seu dinamismo, trabalho realizado em prol do Nordeste e dos Nordestenses, pela divulgação, promoção, enriquecimento da cultura Nordestense e pela importância na formação e no enriquecimento curricular dos Nordestenses os membros da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata, propõem um voto de congratulação à Escola Profissional de Nordeste.-----

---Assim, nos termos aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata propõem a aprovação deste VOTO DE



Assembleia Municipal do Nordeste

CONGRATULAÇÃO pelos 20 anos da Escola Profissional de Nordeste e que do mesmo seja dado conhecimento à sua Direção, Juntas de Freguesia do Concelho de Nordeste, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, Vice Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, Presidência do Governo Regional dos Açores, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e Assembleia Legislativa Regional dos Açores.”-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar o presente Voto de Congratulação.-----

---Votaram a favor os membros do Partido Social Democrata. Abstiveram-se de votar os membros do Partido Socialista.-----

---Voto de Congratulação – Município do Nordeste é o 8.º da Região com o melhor Índice de Transparência Municipal-----

---“O ranking da transparência nos municípios portugueses, desenvolvido pela Associação Transparência e Integridade, coloca o Nordeste no 151º lugar dos 308 municípios portugueses.-----

---Desde 2017 que os critérios de análise de transparência dos municípios estão mais apertados.-----

---O Índice de Transparência Municipal é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município, Planos e Relatórios, Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos, Relação com a Sociedade, Contratação Pública, Transparência Económico-financeira e Transparência na Área do Urbanismo.-----

---A Transparência e Integridade é uma associação cívica portuguesa, que faz parte da rede global de organizações não-governamentais anticorrupção Transparency International, presente em mais de 100 países.-----

---O Nordeste conseguiu um índice de 51,23 pontos em 2017. Segundo a associação, tal como nos anos anteriores, cada município teve a oportunidade de sugerir correções à informação recolhida pela equipa do Índice, antes da elaboração do ranking. Dos 308, 190 municípios exerceram o direito ao contraditório, enviando sugestões de correção à informação recolhida.-----

---O Nordeste em 2017, mesmo descendo no ranking 77 lugares comparativamente a 2016, ainda conseguiu ficar entre os 3 melhores municípios da ilha de S. Miguel.-----

Nordeste, 30 de abril de 2018



---Recordamos, que em 2013, Nordeste encontrava-se na posição 106 do ranking, com um índice de apenas 37 pontos, melhorando o seu índice em 2014 para 39 pontos e subindo no ranking para 94º melhor concelho do País. Em 2015, com as políticas de transparência e respeito pela gestão, funcionamento e dinheiros públicos, aumentou o índice para 53,57 pontos, subindo novamente no ranking e alcançando o 88º lugar entre os 308 concelhos. Em 2016, o Nordeste atingiu o seu melhor resultado, com um índice de 66,06 pontos e subindo para 74.º lugar.-----

---Estes resultados foram possíveis, graças a um respeito enorme pelos Nordestenses e pelos dinheiros públicos, sabendo definir prioridades de gestão e divulgando de forma criteriosa toda a gestão autárquica.-----

---Graças a um bom funcionamento do site oficial do município, gerido pela empresa regional Globaleda S.A. e graças ao excelente trabalho dos funcionários municipais dos serviços de Taxas e Licenças, Ação Social, Pessoal, Expediente, Secção de Obras, Contabilidade, Aprovisionamento e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, foi possível alcançar, ao longo destes últimos anos, lugares de prestígio para o município de Nordeste no que respeita aos seus serviços e transparência no seu funcionamento, colocando sempre o respeito pelos dinheiros públicos e pelos munícipes em primeiro lugar.-----

---Que este voto de congratulação ao município de Nordeste, pelo resultado alcançado relativamente ao seu Índice de Transparência Municipal no ano 2017, seja dado aos dois executivos diferentes (PS- 10 meses e PSD- 2 meses) que geriram esta câmara. E que seja extensível a todos os colaboradores e funcionários do município de Nordeste, como reconhecimento pelo seu profissionalismo e entrega a esta causa do Poder Local, pois estes merecem-no.-----

---Que este voto seja dado a conhecer a todos os serviços da Câmara Municipal de Nordeste, Globaleda S.A. e Assembleias de Freguesia do concelho de Nordeste.”-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por maioria rejeitar o presente Voto de Congratulação.-----

---Votaram a favor os membros do Partido Socialista. Votaram contra os membros do Partido Social Democrata, que justificaram a sua posição através da declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

---“Os membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo Partido Social Democrata,



Assembleia Municipal do Nordeste

votam contra o referido Voto de Congratulação por considerarem que o mesmo não faz sentido, uma vez que, no ano de 2017 o Município de Nordeste obteve o pior resultado dos últimos 5 anos, posicionando-se, em termos de ranking no 151º lugar entre os 308 municípios portugueses, tendo descido 77 posições comparativamente com o ano transato e 45 lugares se comparado com os resultados de 2013.-----

---Os membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo Partido Social Democrata, consideram, no entanto, que apesar da descida abrupta sofrida pelo Município de Nordeste no ano 2017 no ranking do Índice de Transparência Municipal, tal facto em nada belisca o excelente trabalho, dedicação e profissionalismo de todos os funcionários da Câmara Municipal de Nordeste, assim como, a transparência e a legalidade por que pautam todos os seus atos.-----

---Os municípios devem pautar a sua atividade de acordo com a lei, permissa essa levada a cabo pelo atual executivo camarário.-----

---Somos a favor que se atribuam votos de congratulação, quando assim se justificar, o que não é o caso, pois ao votarmos a favor, estaríamos a congratular-mo-nos por termos ficado na pior posição dos últimos 5 anos.”-----

---Foram também apresentados à Mesa deste Órgão, pelo Grupo do Partido Social Democrata e Partido Socialista, respetivamente, os Votos de Pesar que a seguir que a seguir se transcrevem:-----

---Voto de Pesar – Falecimento do Sr. João Pacheco Pimentel – Membros do Partido Social Democrata-----

---“João Pacheco Pimentel ao longo da sua vida pautou o seu comportamento pela retidão de carácter. “Tio João”, como era carinhosamente mais conhecido, foi um homem feliz e deixa um legado marcante para todos os que com ele conviveram.-----

---Como tantos outros Açorianos, experimentou a vida de emigrante, no entanto, onze meses volvidos o apelo do seu amado Nordeste foi mais forte e “Tio João” à sua terra voltou.-----

---“Tio João” amava a sua família e a sua terra, mas também os animais, a natureza e toda a comunidade onde foi um elemento respeitado e respeitador.-----

---Poder-se-ia enaltecer inúmeras qualidades, um trabalhador incansável com uma vida bem sucedida, tocava viola e cantava ao desafio. Foi mestre de romarias, criando algumas orações para o seu Rancho de Romeiros. A sua habilidade permitia-lhe fazer



cestos em vime com bastante facilidade. Mas foi a sua aptidão natural para lidar com os animais que o tornaram mais conhecido e reconhecido. Desde novo revelou um jeito especial para treinar e lidar com os animais, poderosos auxiliares no duro trabalho dos camponeses de então. Foi dessa relação de grande respeito pelos animais que passou para outra fase, em que se tornou o primeiro e, tantas vezes, o último recurso dos lavradores dos concelhos de Nordeste e Povoação sempre que um animal ficava doente ou debilitado. Na ausência de veterinários e, algumas vezes, na presença dos mesmos, era o “Tio João” que salvava a vida de tantos e tantos animais. Não por possuir estudos mas por sempre ter compreendido e respeitado todos os seres vivos que o rodeavam e, claro, também por ter procurado aprender com quem tinha algo para ensinar. Nestas funções chegou a ter uma ligação formal à Associação Agrícola de São Miguel e, assim, muito contribuiu para o desenvolvimento da lavoura neste extremo da maior ilha dos Açores, numa altura em que os meios eram muito escassos. Mesmo aqueles que não lhe ficaram a dever favores sabem que o “Tio João” nunca teve folgas e atendeu de dia e de noite, com uma taxa de sucesso só ao alcance dos melhores veterinários, todos aqueles a que a ele recorreram.-----

---Não se pode dizer que João Pacheco Pimentel tenha sido um filósofo no sentido em que tenha vivido a fazer perguntas e a questionar a existência, pelo contrário, era um homem de aceitação. Aceitava as coisas como elas são e vivia serenamente em paz com isso e por isso. E é nesse contexto que imortaliza e para sempre ficará associado a uma expressão que tanto usava e abusava para resumir e até explicar o que o rodeava “*São coisas*”.-----

---Os membros da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata reconhecem e valorizam o trabalho efetuado ao longo dos anos pelo Senhor João Pacheco Pimentel em benefício do Nordeste e de todos os Nordestenses.-----

---Pelo seu dinamismo, trabalho realizado em prol do Nordeste e dos Nordestenses, os membros da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata propõem um voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Pacheco Pimentel.-----

---Assim, nos termos aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata propõem a aprovação deste VOTO DE PESAR e que do mesmo seja dado conhecimento à sua família, Junta de Freguesia da Vila de



Nordeste, Rancho de Romeiros da Vila de Nordeste e Pedreira, Filarmónica Eco Edificante da Vila de Nordeste, Associação Agrícola de São Miguel e Câmara Municipal da Povoação.”-----

---Voto de Pesar – Falecimento do Sr. João Pacheco Pimentel – Membros do Partido Socialista-----

---“Faleceu no passado dia 12 de fevereiro vítima de um acidente vascular cerebral João Pacheco Pimentel.”-----

---João Pacheco Pimentel nasceu a 3 de dezembro de 1925, na Vila de Nordeste, onde sempre viveu.”-----

---Durante parte da sua vida foi colaborador da Associação Agrícola de São Miguel, o que o tornou uma pessoa bastante conhecida e de referência entre os lavradores do concelho de Nordeste e Povoação, uma vez que mesmo com veterinário no concelho, durante muito tempo era a primeira opção junto dos lavradores locais.”-----

---Ao longo da sua vida, sempre foi uma pessoa bastante ativa e querida no concelho, pela excelência dos serviços prestados pelo bem-estar animal.”-----

---Que este voto após aprovação, seja dado a conhecer à Assembleia de Freguesia de Nordeste, Câmara Municipal da Povoação, Junta de Freguesia de água Retorta, Associação Agrícola de São Miguel e aos familiares mais próximos.”-----

---Voto de Pesar – Falecimento do Sr. Carlos António Borges Arruda – Membros do Partido Socialista-----

---“Faleceu no passado dia 31 de março após doença prolongada Carlos António Borges Arruda.”-----

---Carlos António Borges Arruda nasceu a 11 de setembro de 1950, na Freguesia de Algarvia, onde sempre residiu.”-----

---Ao longo de grande parte da sua vida foi empresário local através do seu estabelecimento comercial Estrela do Norte e desempenhou funções de motorista de pesados no Serviço Florestal do Nordeste.”-----

---Exerceu atividades de âmbito social e cultural, fazendo parte dos corpos gerentes da Filarmónica Estrela do Oriente.”-----

---Também se integrou na política local, tendo sido membro da Assembleia de Freguesia de Nordestinho, pelo Partido Social Democrata, de 1980 a 1982 e de 1983 a 1985 e membro da Assembleia de Freguesia da Algarvia, pelo Partido Socialista, no



mandato 2013-2017. Membro da Assembleia Municipal, eleito pelo PSD durante os mandatos de 1986 a 1989 e 1990 a 1993.-----

---Durante a sua vida, mostrou sempre vontade de fazer parte da vida ativa da sua freguesia e do concelho.-----

---Reconhecido adepto do seu clube do coração, o Sporting Clube de Portugal, que o fez ter contactos com dirigentes deste clube, tendo sempre a preocupação de referir qual era a sua terra, o Nordeste!-----

---Deste modo, os membros da Assembleia Municipal, eleitos pelo Partido Socialista, apresentam este voto de pesar pelo falecimento de Carlos António Borges Arruda, pela sua vida ativa na política, social e empresarial no concelho de Nordeste.-----

---Que este voto após sua aprovação, seja dado a conhecer à Assembleia de Freguesia de Algarvia, Santo António e São Pedro, Filarmónica Estrela do Oriente e família mais próxima.”-----

---Colocados os três votos de pesar a votação foram os mesmos aprovados por unanimidade.-----

---Foi também apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, pelos membros do Partido Social Democrata o Voto de Protesto que a seguir se transcreve:-----

---Voto de Protesto ao Governo Regional dos Açores pelas escassas colocações ao abrigo dos Programas Ocupacionais-----

---“O Concelho de Nordeste debate-se com um problema grave de desemprego, dependendo, ainda, muitas das famílias Nordestenses dos Programas Ocupacionais para conseguirem sobreviver e cumprirem com os compromissos assumidos. Por outro lado, e atendendo ao reequilíbrio financeiro a que o Município está sujeito, este vê-se impossibilitado de contratar pessoal, dependendo dos Programas Ocupacionais para levar a cabo trabalhos imprescindíveis.-----

---O Nordeste vive tempos difíceis com uma população maioritariamente idosa e com os nossos jovens a sentirem dificuldades em arranjar emprego no Concelho. Infelizmente a taxa de desemprego é, ainda, muito elevada, fruto de ser um concelho periférico, relativamente aos centros urbanos e predominantemente rural, onde o comércio e a indústria ainda não têm um peso acentuado na dinâmica do Concelho.----

---Por isso mesmo, o atual elenco camarário definiu este assunto como prioritário na



reunião que teve, no início do ano, com o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Vasco Cordeiro. Foi-lhe transmitido o quanto é de extrema importância para o Nordeste a manutenção dos Programas Ocupacionais.-----

---A falta de emprego no Concelho é a maior preocupação deste elenco camarário, preocupação igualmente transmitida aos deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, eleitos pelo PSD Açores, aquando da sua visita ao Nordeste, sensibilizando-os para a necessidade de defenderem a manutenção dos Programas Ocupacionais, principalmente nos Concelhos mais rurais e periféricos, como é o caso do Concelho do Nordeste.-----

---Nesse sentido, era com enorme expectativa e com muita esperança que aguardávamos que nestas colocações ao abrigo dos Programas Ocupacionais, nas 4 candidaturas que o Município do Nordeste efetuou, propondo a ocupação de 203 pessoas, a Câmara Municipal de Nordeste pudesse contar com estes 203 trabalhadores ao abrigo dos referidos programas.-----

---Constatamos agora que, das 203 pessoas pedidas ao abrigo dos Programas Ocupacionais, apenas foram colocadas 10 pessoas, número manifestamente reduzido, quer para as necessidades que o Município tem, quer, por outro lado, para minimizar os problemas sociais que muitas famílias vivem devido à falta de emprego no Concelho do Nordeste.-----

---203 pessoas em situação de poderem usufruir dos Programas Ocupacionais, num Concelho com as dimensões do Nordeste é, por si só, motivo de preocupação de todos quantos têm responsabilidades políticas, preocupações acrescidas, agora que se ficou a saber que 193 pessoas continuarão sem ocupação, continuarão sem perspetivas de um presente e de um futuro próximo mais estável.-----

---Os membros da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata jamais deixarão de lutar e reivindicar pelos interesses do Nordeste e de todos os Nordestenses, exigindo que o poder político olhe para o Concelho do Nordeste, respeitando as suas características, e numa perspetiva de coesão social e territorial.-----

---Porque entendemos que a colocação de apenas 10 pessoas ao abrigo dos Programas Sociais não satisfaz minimamente as necessidades do Município, assim como coloca muitas famílias do Nordeste em situação de risco social, nos termos



aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata propõem a aprovação deste VOTO DE PROTESTO ao Governo Regional dos Açores por considerarmos que a colocação de apenas 10 pessoas ao abrigo dos Programas Ocupacionais fica muito aquém do que o Concelho de Nordeste necessita, pondo em risco, quer os trabalhos que o Município necessita fazer, quer a dignidade social de muitas e muitas famílias Nordestenses e que seja dado conhecimento do mesmo à Presidência do Governo Regional dos Açores, Vice Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e Juntas de Freguesia do Concelho de Nordeste.”-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar o presente Voto de Protesto.-----

---Votaram a favor os membros do Partido Social Democrata.-----

---Votaram contra os membros do Partido Socialista.-----

---Seguidamente, a Sra. Anabela Isidoro pediu a palavra para justificar o voto contra, alegando que é incorreto usar dados da taxa de desemprego para o concelho do Nordeste, tendo em conta que esses valores não são disponibilizados pelas entidades competentes (SREA e INE). Relembrou que durante o mandato do anterior executivo o PSD, por diversas vezes, criticou o recurso aos programas de emprego, pelo que não faz sentido terem agora uma posição diferente.-----

---Acrescentou ainda que, segundo o que tem conhecimento, todos os concelhos tiveram acesso ao mesmo número de vagas.-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocados ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:-----

---O Sr. José Miguel Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho interveio para esclarecer que, relativamente à pintura do fontenário por ele referenciada, a mesma escorria das paredes e não da bancada, conforme vinha referido erradamente na última ata da sessão desta Assembleia Municipal.-----

---Em relação ao fontenário do Outeiro disse que havia pedido para não se pintar os azulejos existentes no mesmo, por serem considerados de valor histórico para a



freguesia, o que aconteceu, mas ao fim de duas semanas os mencionados azulejos apareceram pintados, pelo que pretendia saber quem tinha dado ordem contrária à sua pretensão e dos habitantes da freguesia.-----

---Referiu também que teve conhecimento da intenção da autarquia em colocar junto ao café da freguesia uma grelha, situação que achava desnecessária, uma vez que o bueiro existente só entope quando se verificam derrocadas. Além disso por se tratar de uma zona de entrada de viaturas, a grelha iria acabar por empenar. Afirmou também que havia muita necessidade em intervir na zona do Burguete, uma vez que quando chove a mesma fica intransitável.-----

---Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara disse que o Sr. José Miguel Mendonça deveria ter enviado um email à Assembleia a solicitar a retificação da ata, na parte da sua intervenção. Quanto aos fontenários respondeu que como era do conhecimento público tratava-se de uma obra executada por empreitada, pelo que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deveria ter comunicado por escrito a situação detetada de forma a alertar o empreiteiro para retificar a anomalia.-----

---Quanto à grelha, o Sr. Presidente disse que ficava registado a preocupação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho e relativamente à situação do Burguete informou de que iriam estudar a melhor solução com vista à resolução do problema.-----

---No seguimento da observação da Sra. Anabela Isidoro, aproveitou ainda para informar que existem dados relativos à taxa de desemprego no Concelho do Nordeste, dando conta da lista enviada para a Direção Regional do Emprego com os desempregados, realçando que se residisse no Nordeste entendia que o Emprego no Concelho não melhorou, antes pelo contrário agravou-se dada a escassa colocação de pessoal ao abrigo dos programas ocupacionais.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente apresentou à Assembleia Municipal a atividade



camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil e quarenta e oito, de doze de abril corrente.-----

---Foi dispensada a leitura integral do referido documento em virtude do mesmo ter sido enviado previamente a todos os membros desta Assembleia Municipal.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTES AO ANO DE 2017-----

---A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 33.º, n.º 1 alínea i) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeteu à apreciação e votação deste Órgão os “Documentos de Prestação de Contas do Município, relativas ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato.-----

---À exceção dos documentos a seguir enunciados, que não foram elaborados por não existir movimentos, todos os outros elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto, encontram-se integralmente elaborados, estiveram presentes nesta reunião, e ficarão devidamente arquivados, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados: -----

---Mapa dos Subsídios obtidos; -----

---Mapa dos Ativos de Rendimento Fixo; -----

---Mapa dos Ativos de Rendimento Variável; -----

---Mapas de Fundos de Maneio; -----

---Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais.-----

---Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam na Receita Orçamental o valor de € 5.388.742,22 (cinco milhões trezentos oitenta e oito mil setecentos quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos) e na Despesa Orçamental o valor de € 5.834.763,83 (cinco milhões oitocentos trinta e quatro mil setecentos sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos).-----

---No que concerne aos recebimentos das operações de tesouraria o valor apurado foi de € 299.600,83 (duzentos noventa e nove mil seiscentos euros e oitenta e três cêntimos) e quanto aos pagamentos das operações de tesouraria o valor foi de € 310.316,02 (trezentos e dez mil trezentos e dezasseis euros e dois cêntimos). O saldo



da gerência anterior apresentava o montante de € 1.404.326,92 (um milhão quatrocentos e quatro mil trezentos e vinte seis euros e noventa e dois cêntimos), sendo € 1.377.155,42 (um milhão trezentos setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) referente à execução orçamental e € 27.171,50 (vinte e sete mil cento e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) a operações de tesouraria, e o saldo para a gerência seguinte é de € 947.590,12 (novecentos quarenta e sete mil quinhentos noventa euros e doze cêntimos), sendo € 931.133,81 (novecentos trinta e um mil cento e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos) referente à execução orçamental e € 16.456,31 (dezasseis mil quatrocentos cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos) a operações de tesouraria.-----

---O resultado líquido positivo do exercício cifrou-se em € 666.959,84 (seiscentos sessenta e seis mil novecentos cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), propõe-se que o resultado líquido apurado para o exercício seja afeto a resultados transitados e que em relação ao mesmo se proceda nos termos da nota 2.7.3 do POCAL, nomeadamente ao reforço da conta 571 reservas legais no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. -----

---O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação do ano de dois mil e dezassete encontram-se discriminados nos mapas próprios dos documentos em apreciação. -----

---Nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, acompanham ainda os documentos de prestação de contas, as certificações legais das mesmas emitidas pelo auditor externo.-----

---Após todos os esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia determinou que se passasse à votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município do Nordeste, referentes ao ano de dois mil e dezassete, conforme determina o artigo 25.º, n.º 2 alínea I) da já referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, assim como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício;-----

---Seguidamente os membros eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a Declaração de Voto que a seguir se transcreve:-----

---“Sobre a prestação de contas do Município do Nordeste referente ao ano de 2017, os eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente e congratulam-se pelos graus



de execução alcançados, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, comparativamente a anos anteriores a 2014 em que estes graus eram manifestamente inferiores aos em causa.-----

---Congratulamo-nos pelos investimentos feitos na área social, quer na criação de oportunidades de entrada no mercado de trabalho, quer ainda nas medidas de apoio às populações mais fragilizadas, nomeadamente idosos, crianças e jovens.-----

-Bem ainda, congratulamo-nos pelos procedimentos preparados durante o ano de 2017 para o melhor aproveitamento dos Fundos Comunitários.-----

---Esperamos que o ano de 2018 se verifiquem graus de execução de igual grandeza, acompanhados da necessária exigência na execução do Plano e Orçamento".-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018-----

---Presente a proposta da 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano no valor € 931.183,81 (novecentos trinta e um mil cento oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos), acompanhada do parecer emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme determina a alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por dezasseis votos a favor e sete votos contra, aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018-----

---Presente a proposta da 2.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € 19.392,00 (dezanove mil trezentos e noventa e dois euros), acompanhada do parecer emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme determina a alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de



Assembleia Municipal do Nordeste

agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por dezasseis votos a favor e sete votos de contra, aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----

---Sobre o presente ponto e o anterior da ordem do dia, os membros eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a Declaração de Voto que a seguir se transcreve:-----

---“Os eleitos pelo Partido Socialista, votam contra a proposta da 2.ª revisão da receita e da despesa para o ano financeiro de 2018 e a proposta da 2.ª revisão das grandes opções do plano para o ano financeiro de 2018.-----

---As razões que justificam o voto contra, têm em conta o parecer emitido pela Sociedade de Advogados Maria Flor Lopes & Associados e tem em conta a abertura de duas novas rubricas, nomeadamente a 0102-06020305-outras despesas correntes e 0102-010202 respeitante a horas extraordinárias.-----

---A abertura destas duas novas rubricas põe em causa contratos assumidos pelo anterior executivo, presidido por José Carlos Carreiro, nomeadamente o plano de saneamento financeiro de 2007, o contrato do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) de 2013 e o Plano de Reequilíbrio Financeiro de 2013 e aceites pelo executivo de Carlos Mendonça.-----

---Relembremos a al.a) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, sobre o Plano de Ajustamento Financeiro; o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, sobre o saneamento e reequilíbrio financeiros; e do próprio Plano de Reequilíbrio Financeiro do Município do Nordeste, aprovado pelo Tribunal de Contas no passado ano de 2013, que referem, em relação aos recursos humanos “As ações de gestão de recursos humanos a implementar incluem assim essencialmente uma melhoria dos procedimentos de gestão de pessoal, uma redução de horas extraordinárias e ajudas de custo”. Relembremos também o próprio relatório de saneamento financeiro no que respeita às despesas associadas a trabalho de natureza extraordinário até 2019, que semestralmente se apresenta nesta Assembleia Municipal, e tem sido aprovado, como iniciativa cumprida.-----

---Relativamente ao parecer jurídico da Sociedade de Advogados mencionada anteriormente, percebe-se que o mesmo não refere o contrato assinado entre o Município de Nordeste e o PAEL, nem o Saneamento Financeiro que indicam a



necessidade de redução de despesa corrente referente por exemplo, a horas extraordinárias, assinados em 2007 e 2013.-----

---Acreditamos que esta é uma medida que pode colocar em risco todo o trabalho de reequilíbrio financeiro do município do Nordeste, comprometendo até a devolução das verbas dos respectivos empréstimos do plano de saneamento financeiro e do PAEL através de retenções mensais de 20% do duodécimo das transferências do FEF, até à regularização das situações que as originaram, de acordo com o nº 1 do art. 17º da Lei nº 38/2008, de 7 março.-----

---Percebemos a situação em que os funcionários e colaboradores do município se encontram, lamentamos o sacrifício de todos os funcionários deste município, da mesma forma que sentimos e lamentamos o sacrifício e o esforço de todos os nordestenses no que respeita à situação de desequilíbrio financeiro em que esta Câmara se encontrava e se encontra, e não aceitamos que se coloque em risco todo este sacrifício.”-----

---Seguidamente, os membros eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram também a Declaração de Voto que a seguir se transcreve:-----

---“Os membros do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal congratulam-se pela medida do atual executivo camarário em repor o pagamento das horas extraordinárias aos trabalhadores da Câmara Municipal de Nordeste e exorta o mesmo a continuar a pautar a sua conduta pelo rigoroso cumprimento da lei e pelo respeito dos seus funcionários e do povo nordestense.-----

---O atual executivo não deve compactuar com as políticas do anterior executivo, no sentido de explorar os seus trabalhadores, obrigando-os a prestarem trabalho suplementar sem a respetiva contrapartida.-----

---Para ser verdadeiramente sério, mais do que parecer sério, é preciso atuar com seriedade.-----

---Os membros do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal não podem ficar indiferentes à informação dos serviços de pessoal da Câmara Municipal Nordeste na qual é referido que alguns dos Motoristas prestam diariamente trabalho suplementar das 6:30h às 8:00 e das 16:00 às 17:30, no transporte dos trabalhadores das localidades de residência para o local de trabalho, e dos Motoristas afetos ao presidente e aos vereadores a tempo inteiro, no transporte dos mesmos para



participação em reuniões e em representações do Município, em dias normais de serviço após o horário laboral e em dias de descanso semanal complementar, obrigatório e feriados.-----

---O anterior executivo, ao invés de cumprir o previsto no art.º 227 do Código do Trabalho e no art.º 120 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, optou por exigir da parte de alguns trabalhadores da Câmara a prestação de trabalho suplementar sem a devida contrapartida legal.-----

---O atual executivo, ao contrário do anterior, opta, e bem, pelo procedimento legal; havendo a necessidade da prestação de trabalho suplementar e sendo o mesmo prestado, o mesmo será pago nos termos do regime legal aplicável.-----

-Assim repõe-se a justiça, a legalidade e os direitos constitucionais dos trabalhadores e do povo nordestense.-----

---Ninguém está aqui para ser escravo de ninguém!-----

---A Lei e a Justiça valem para todos."-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---NORDESTE ATIVO E.M., S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL----

---Presente o ofício número quinhentos noventa e quatro, de vinte de março findo, da Nordeste Ativo E.M., S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativo ao 4.º trimestre do ano findo, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---NORDESTE ATIVO E.M., S.A. – 1.ª REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2018-----

---Presente o ofício número seiscentos e doze, de treze de abril findo, da Nordeste Ativo E.M., S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----



---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----

---Presente o ofício número quinhentos oitenta e dois, de vinte e dois de fevereiro último, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao quarto trimestre do corrente findo, elaborado nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e artigo 12.º da Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por dezasseis votos a favor e sete abstenções, aprovar o presente relatório.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/MUNICÍPIO DO NORDESTE-----

---Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de 3 de setembro, foi presente a informação sobre as demonstrações financeiras, elaborada pelo auditor externo Duarte Giesta — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Unipessoal, Lda., referente ao ano findo, a qual foi remetida a este órgão pelo através do ofício número novecentos cinquenta e sete de três de abril corrente.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---PROPOSTA – DESIGNAÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL ÚNICO DA NORDESTE ATIVO E.M.,S.A.-----

---Presente o ofício número setecentos sessenta e um de sete de março findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão a designação de Leopoldo Alves & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o cargo do fiscal único suplente da Nordeste Ativo, E.M.,S.A., nos termos do disposto no artigo 413.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---PROPOSTA NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO-----

---Presente o ofício número mil e sessenta e três, de vinte de abril corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão a nomeação de Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, para auditor externo das contas do Município, para o ano de 2018, no valor total de € 10.500,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

---Informa ainda que no âmbito da competência que foi delegada ao Sr. Presidente da Câmara de que foi proferida decisão relativa à assunção de compromissos plurianuais sobre o procedimento em questão.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DO NORDESTE – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES-----

---Presente o ofício número setecentos sessenta e três, de sete de março findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão a designação de três representantes para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Nordeste, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5.º do Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Nordeste.-----

---Para o efeito, foram apresentadas as seguintes listas:-----

---Grupo do Partido Social Democrata - Lista A-----

---Zélia Amaral Teixeira;-----

---Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros;-----

---Paulo Jorge de Melo Soares.-----

---Grupo do Partido Socialista - Lista B-----

---Paulo Manuel Medeiros Franco;-----

---José Octávio Raposo Medeiros;



Assembleia Municipal do Nordeste

---José Miguel Medeiros Mendonça.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação das referidas listas, tendo a Lista A obtido dezasseis votos, e a Lista B sete votos.-----

---Em face de tais resultados, ficaram assim eleitos para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Nordeste, os seguintes membros desta Assembleia Municipal:-----

---Zélia Amaral Teixeira;-----

---Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros;-----

---Paulo Jorge de Melo Soares.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---SUBSTITUIÇÃO DE UM DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NORDESTE-----

---Presente uma carta datada de vinte e dois de abril apresentada por Filipa Amaral Lima, solicitando a sua demissão na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nordeste, por motivo de ordem profissional.-----

---Para o efeito, foram apresentadas as seguintes listas:-----

---Grupo do Partido Social Democrata - Lista A-----

---Diana de Sousa Amaral;-----

---Grupo do Partido Socialista - Lista B-----

---Mónica de Fátima Medeiros Pimentel.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação das referidas listas, tendo a Lista A obtido dezasseis votos, e a Lista B sete votos.-----

---Em face de tais resultados, ficou assim eleito para substituir um dos representantes da assembleia municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nordeste a Sra. Diana Sousa Amaral.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PLANO MUNICIPAL ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO NORDESTE-----



---Presente o ofício número setecentos sessenta e dois, de sete de março findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão a provação do Plano referenciado em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar o referido Plano Municipal Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste.-----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

---No período de intervenção aberto ao público o Sr. José Pimentel Furtado, da freguesia de Santana, no seguimento do ofício que lhe foi remetido pela Câmara Municipal relativo ao corte de uma parcela de terreno há alguns anos atrás, esclareceu de que o Município do Nordeste não lhe era devedor de qualquer importância.-----

---Referiu também que a Direção Regional dos Recursos Florestais estava a proceder à reparação do Caminho dos Picos, na freguesia de Santana, deste Concelho e que tendo em conta que no caminho do Escampado existe um pequeno troço que se encontra em mau estado de conservação, sugeriu que se solicitasse a colaboração daquela Direção Regional para conservação do mesmo, nomeadamente a colocação de cascalho.-----

---No que se refere às contas deste Município observou o facto de várias vezes ter sido referido a falta de transparência do anterior executivo, bem com a referência a algumas contas por pagar, mas que tinha verificado que todos os membros da Assembleia Municipal tinham aprovado as contas do ano findo.-----

---Questionou também se a Câmara já tinha mais alguma situação em relação ao processo de legalização da explorações agrícolas, considerando que na ocasião esta Assembleia Municipal tinha aprovado os respetivos processos, mas até ao momento não tinha tido qualquer resposta.-----

---Em relação às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara informou em relação à primeira situação de que iria enviar ofício à referida Direção Regional dos Recursos Florestais para contemplar a situação apresentada.-----

---No que diz respeito à aprovação das contas o Sr. Presidente da Câmara esclareceu



Assembleia Municipal do Nordeste

que a despesa que estava faturada e paga na Conta de Gerência de 2017 não oferecia qualquer dúvida e, por isso, os membros do PSD tinham aprovado a respetiva Conta de Gerência. O que estava mal eram alguns montantes em dívida, sem qualquer procedimento administrativo, isto é, sem requisição e fatura, nomeadamente: Restaurante Tronqueira - € 2.200,00; Restaurante Cardoso - € 1.200,00; José Francisco Medeiros - € 3.400,00; Fernando Mota - 2. 680,00; Lira Nossa Senhora da Saúde - Arrifes € 450,00; Profilsom 15.000,00., feitas pelo anterior executivo e que o Sr. Presidente da Câmara acrescentou que a seu tempo daria conhecimento não só à Assembleia Municipal, mas também aos nordestenses do resultado de toda esta situação, a fim de ficarem elucidados acerca da transparência e a equidade como eram usados os dinheiros públicos.-----

---Quanto ao processo das explorações agrícolas esclareceu que já tinha feito algumas diligências no sentido de concluir este processo, e que num contato que manteve com o Presidente da Associação Agrícola este manifestou interesse em colaborar na resolução desta situação.-----

---A forma de votação utilizada em todas as aprovações foi a de escrutínio secreto, com exceção das votações da ata, votos de congratulação, votos de pesar e voto de protesto que foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal.-----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo onze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, que a redigi e subscrevi.-----




